



**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia**

Recredenciada pelo Decreto Estadual nº 9.996 de 02.05.2006  
Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE



## RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 16/2011

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - **CONSEPE**, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Estadual nº. 7.176/97, publicada no D.O.E. de 11 de setembro de 1997, combinada com o artigo 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, considerando a aprovação da Câmara de Graduação, no dia 16 de março de 2011, conforme autos do Processo de Nº 519620,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Aprovar *ad referendum* do Conselho Pleno, o **Projeto de Renovação de Reconhecimento e Reforma Curricular do Curso de Direito**, campus de Vitória da Conquista.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Vitória da Conquista, 31 de março de 2011.

Prof. Paulo Roberto Pinto Santos  
**Presidente do CONSEPE**